

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA Nº 03-2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), no Labilá de Lajeado, com início às quatorze horas, realizou-se a plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Patrícia Alves/secretária do CMDU; Débora Beuren Delai/SEPLAN; Sidinei João Hunemeier/SINDUSCOM; Graciano Ariotti/Procuradoria; Marco Leoni Deboer Salvi/SEPLAN; Alex Schmitt/Secretário da SEPLAN; Maria Otília M. Klein/SEAVAT; Daniel Bergesch/ACIL; Rute Ângela Driemeyer/SEPLAN; Fernando Bergesch/CDL; Chaiani Bosse/SEDEI; Marta H. S. Peixoto de Oliveira/CAU; conforme assinaturas no livro de presença nº 01, folha 02 e 03. O presidente Alex Schmitt, fez a abertura da reunião saudando os presentes e passou para os assuntos da pauta. **1. Assuntos Específicos:** **1-** foi realizada a Aprovação da Ata nº 02/2025 do CMDU da plenária de 30/07/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou a conduzir a plenária, dando continuidade a pauta. **2. Expedientes:** **1 - Expediente nº 27497/2025:** refere-se a alteração do Art. 153, I, do PDL que trata de térreo não computável em prédios não residenciais ou mistos. Apresentou-se aos conselheiros que, houve um erro em relação ao número do artigo que saiu na pauta, que não seria o 153 e sim o 85; sendo que o mesmo foi este expediente já havia sido discutido anteriormente sobre o fato de dentro da legislação faltar uma definição clara de uso misto mais qualificada, bem como o quanto é importante o estímulo da ocupação mista. Foi apresentada também pelos conselheiros o que consta no Anexo IV do PDL, no segundo Asterisco(*), bem como a necessidade do entendimento mais claro quanto a base comercial e torre residencial. Desta forma, os conselheiros definiram por fazer uma análise e um estudo destas definições para serem novamente discutidas em plenária do CMDU. **2 - Expediente nº 32168/2025:** refere-se ao recurso referente a notificação nº 9460, para regularizar a construção de obra (projeto de construção 2023/14138 em pendência externa desde 05/03/25). Neste expediente não possui multa aplicada. Os conselheiros analisaram os expedientes e os documentos que constam, analisando as fotos e os fatos apresentados. Após, os conselheiros

aprovaram por unanimidade para manter a multa e seguir o expediente com o trâmite normal, não tendo nenhuma reprovação e nenhuma abstenção. **3 - Expediente nº 15733/2024:** refere-se ao recurso administrativo em face de lançamento de débitos municipais em razão da Comissão de Mensuração manter a multa aplicada por invasão no recuo de fundos no valor total de Cento e nove mil e setecentos e dez reais (R\$ 109.710,00). O expediente de construção é o nº 2022/3842. Os conselheiros analisaram os expedientes e os documentos que constam, analisando as fotos e os fatos apresentados. Após, os conselheiros aprovaram por unanimidade pelo indeferimento do recurso apresentado e por manter a multa, não tendo nenhuma reprovação e nenhuma abstenção. **4 - Expediente nº 14233/2022 e 42569/2023:** referem-se a impugnação à multa sob DARM944111 (recurso no expediente nº **2023/42569**), alegando que a multa foi erroneamente classificada como "Recuo de Jardim/Fundos" e deveria ser "Recuo de Jardim/Elementos Construtivos" junto com parecer acerca da definição de que tipo de estrutura é o "pergolado coberto com vidro". Os conselheiros analisaram os expedientes e os documentos que constam, analisando as fotos e os fatos apresentados. Após, os conselheiros aprovaram por unanimidade pelo indeferimento do recurso apresentado e por manter a multa, não tendo nenhuma reprovação e tendo duas abstenções. **3. Assuntos gerais:** Por fim, o secretário Alex Schmitt divulgou o calendário das plenárias do CMDU até o final do ano de 2025, com os dias já definidos para os próximos meses e o horário, ficando apenas de definir o local. Desta forma ficaram as próximas datas 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro, sendo que a plenária de dezembro foi antecipada para antes das semanas de festas de final de ano. O horário será sempre às 14 horas. Todos os conselheiros ganharam um bilhete com estas informações para levar junto consigo e ficou acordado que este mesmo, será enviado por e-mail a todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CMDU deu a plenária por encerrada e eu, Patrícia Alves, lavro a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e o Vice-presidente. Lajeado, 27 de Agosto de 2025.

Alex Schmitt

Patrícia Alves

Presidente

Secretária do CMDU

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Centro – CEP 95900-178 Lajeado/RS – Fone: (51) 3982-1000
Secretaria de Planejamento – Fone: (51) 3982-1310 – E-mail: cmdu@lajeado.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: RAQK.JU0I.FHY7.FN8P

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por PATRICIA ALVES, para autenticação do documento, em 17/04/2026 12:15:39



Assinado eletronicamente por ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, em 17/04/2026 11:25:50 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela RAQK.JU0I.FHY7.FN8P